

Matricula
Nº 74976

Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dei Antônio Carlos Carvalhos
OFICIAL

São Carlos,

10 OUT 1996

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, nesta cidade, comarca e circunscrição de São Carlos - SP., no loteamento denominado CIDADE ARACY, constituído do Lote No. 790 da Quadra No. 26, com as seguintes metragens e confrontações, 10,00 metros de frente para a Rua "019"; 10,00 metros aos fundos confrontando com o lote No. 827; 25,00 metros à direita confrontando com o lote No. 789; 25,00 metros à esquerda confrontando com o lote No. 791, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

PROPRIETARIA:- AGRO PECUARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY S/C LTDA, sediada nesta cidade à Rua São Sebastião, No. 2 190, inscrita no CGC/MF.sob No.51.824.712/0001-66.

CONTRIBUINTE:- SETOR 06 - Q 180 - FICHA 14 - QG 1305 A.- (MP)

TITULO AQUISITIVO:- M. 35 726 - (MP) /R.02 - datado de 13.03.1984.

Luiz Rodrigues Nunes
Escrevente

Av.01/M.74.976 - Protocolo nº 397.030 de 04/07/2019

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: **a)** Este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob o nº 01.20.031.002.001, conforme Certidão de Valor Venal datada de 04/06/2019, expedida pela Prefeitura Municipal local; **b)** Por Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de 25/07/2.003, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35-218305582, a empresa AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY S/C LTDA, teve sua denominação alterada para **AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA**, (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 09/02/2004, por ocasião da Av.02/Matr.74.582); **e, c)** Por Instrumento Particular datado de 08/06/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 202.156/09-6, aos 29/07/2009, e Instrumento Particular de Retificação de Alteração do Contrato Social datado de 13/10/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 396.036/09-0, aos 19/10/2009, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA, teve sua denominação alterada para **A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA**, com sede na Avenida Sallum, nº 1.362, na Vila Prado, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF.nº 51.824.712/0001-66, (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 19/11/2009, por ocasião da Av.01, item "c" da Matr.77.034). São Carlos, 19/07/2019.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

R.02/M.74.976 - Protocolo nº 397.030 de 04/07/2019

Por Instrumento Particular de Venda e Compra formalizado com amparo no artigo 108 do Código Civil Brasileiro,

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula
No 74.976

Fls
No 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

19 de julho de 2019

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

datado de 04/06/2019, em cumprimento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 04/06/1997, a empresa proprietária A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA, já qualificada, **VENDEU** para **ENIELTON CUSTODIO VIEIRA**, brasileiro, serralheiro, portador do RG.nº 58.808.852-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 622.174.371-00, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAÍRA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, balconista, portadora do RG.nº 40.595.066-4-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 223.474.638-88, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Ninelli, nº 389, Cidade Aracy, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 11.926,71. VV/2019 - R\$ 14.225,00. São Carlos, 19/07/2019.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.03/M.74.976 - Protocolo nº 397.030 de 04/07/2019

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2011.00653972-IA-060, extraído do processo nº 05027554720078260566, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, aos 20/11/2018, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ENIELTON CUSTODIO VIEIRA**, portador do CPF/MF.nº 622.174.371-00. São Carlos, 19/07/2019. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.04/M.74.976 - Protocolo nº 433.405 de 16/11/2021

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1511.01905249-IA-730, extraído do processo nº 150288012-2018.8.26.0566, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, aos 15/11/2021, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ENIELTON CUSTODIO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF.nº 622.174.371-00. São Carlos, 18/11/2021. O Escrevente, Bel. Rodrigo de Franco Orsi.

Av.05/M.74.976 - Protocolo nº 438.113 de 10/02/2022

Pela Certidão de Penhora, datada de 10/02/2022, Protocolo Penhora Online PH000402804, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 01505416-64.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra **01) ENIELTON CUSTODIO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF.nº 622.174.371-00; **02) MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF.nº 223.474.638-88; e, **03) A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 51.824.712/0001-66, este **IMÓVEL**, de propriedade dos executados ENIELTON CUSTODIO VIEIRA e sua mulher MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA, já qualificados, foi **PENHORADO** valor da execução R\$2.956,99. Foi nomeado fiel depositário ENIELTON CUSTODIO VIEIRA. São Carlos, 24/02/2022.

Wilson Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente